

CÂMARA DE VEREADORES
 FREDERICO WESTPHALEN-RS
 PROTOCOLO
 DATA: 05/12/25
 HORÁRIO: 10 H 20 MIN.



PODER LEGISLATIVO

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

À

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário (CEDFCO)
 do Poder Legislativo de Frederico Westphalen.

A Vereadora RUBIA DAL PUPPO MAAS - PROGRESSISTAS no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 114/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Frederico Westphalen para o exercício financeiro de 2026.

1- EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº27/2025:

Projeto de Lei Nº:	114/2025
Emenda ao Orçamento Nº	27 /2025
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	RUBIA DAL PUPPO MAAS
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
<p>Justificativa:</p> <p>A presente Emenda Impositiva Individual, será destinada para a Secretaria de Coordenação e Planejamento-SEPLAN, com intuito de realizar a reforma no antigo prédio da Escola Princesa Izabel, localizada na Linha Iraí, neste município, pois se trata de um prédio antigo que precisa de reparos e melhorias para ser útil e utilizado novamente.</p> <p>Esse espaço após a realização dos devidos reparos, será destinado a servir de sede social para a Associação dos Policiais Militares do 37º batalhão de Polícia Militar de Frederico Westphalen, para que usem como sede social, mantendo o local sempre limpo, conservando suas estruturas, mantendo sempre em condições de uso para seus associados e familiares realizarem suas reuniões, palestras, confraternizações, descontrações e entretenimento.</p> <p>É de suma importância essa Emenda Impositiva Individual, para a Associação da Brigada Militar, pois de certa forma, é um reconhecimento para com aqueles que prestam o serviço de segurança pública diuturnamente dos munícipes de Frederico Westphalen.</p>	



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações/Valor da Emenda Individual	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

2 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	05 - Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento Unidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	15 – Urbanismo
Função	452 – Serviços urbanos
Subfunção	01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Programa	42 – Revitalizar
Ação	2135 – Revitalizar espaços públicos
Natureza da Despesa (elemento)	4490.51 – Obras e Instalações
Valor do acréscimo	R\$ 15.000,00
Código da fonte de recursos	FR 500

3 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	16 - Reserva de contingência especial
Unidade Orçamentária	01 - Reserva de contingência especial
Função	99 - Reserva de contingência
Subfunção	999 - Reserva de contingência
Programa	28 – Operações Especiais
Ação	2222 - Reserva de contingência especial – emendas impositivas
Natureza da Despesa (elemento)	9999.99.99 Reserva de contingência
Valor da redução	R\$ 15.000,00
Código da fonte de recursos	FR 500

Frederico Westphalen, 02 de dezembro de 2025.


RUBIA DAL PUPPO MAAS
VEREADORA PROGRESSISTAS